



Faculdade São Bento da Bahia

Mosteiro de São Bento da Bahia

Credenciamento Port. 2.583, publicada no D.O.U. 24/08/04



PROCESSO SELETIVO 2010.1 DE MATRÍCULA ESPECIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral da Faculdade São Bento da Bahia, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Geral da Instituição, torna público que, no período indicado neste Manual, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Matrícula Especial, de vagas remanescentes, com ingresso para seus Cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2010, organizado sob a forma de Concurso Público, conforme o disposto no Inciso 11 do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC 391, de 07 de fevereiro de 2002 e no Regimento Institucional, e realizado segundo as regras aqui dispostas – que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer, e com elas concordar.

O PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULA ESPECIAL

O Processo Seletivo de Matrícula Especial 2010.1 de vagas remanescentes, da Faculdade São Bento da Bahia para os Cursos relacionados na tabela abaixo (VER TABELA DE CURSOS) está regulamentado pela Lei nº 9.394, de 20/12/96 e por este Manual do Candidato, pelo Regimento Geral da Faculdade e pelos Editais por ela publicados. Caracteriza-se pela realização de uma prova de redação em forma dissertativa. Poderão concorrer a este Processo Seletivo de Matrícula Especial os portadores de diploma; os candidatos regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao MEC, interessados em realizar a Transferência Externa para um dos cursos da Faculdade São Bento da Bahia e os alunos da própria Instituição, em situação acadêmica regular, interessados na Transferência Interna para outro curso da própria Instituição.

TABELA DE CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULA ESPECIAL

CURSO	VAGAS TOTAIS	TURMAS TOTAIS	TURNOS
Licenciatura em Filosofia (autorização, Port. nº 2.584/ DOU 24.08.04)	20	02	VESPERTINO
Bacharelado em Teologia (autorização, Port. nº 2585/ DOU 24.08.04)	20	02	VESPERTINO
Licenciatura em História (autorização Port. nº 904/ DOU 13.11.06)	20	02	VESPERTINO
Bacharelado em Psicologia - Psicólogo Pleno (autorização, Port. nº 190/DOU 10.03.08)	20	02	VESPERTINO

1. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 25 a 27 de janeiro de 2010, através do site da Faculdade (www.saobento.org), em link específico para PROCESSO SELETIVO da Faculdade São Bento da Bahia e na sede da Instituição. As inscrições para este Processo Seletivo de 2010.1 de vagas remanescentes (Matrícula Especial) serão realizadas mediante o pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

1.1. Procedimentos Exigidos:

- a) Acessar o site da Faculdade e seguir as orientações contidas na tela.
- b) Ler o Manual do Candidato e preencher o Requerimento de Inscrição.
- c) Enviar o requerimento de inscrição conforme orientação na tela e aguardar o recebimento do boleto bancário por e-mail.
- d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco ou casa lotérica; utilizando, exclusivamente, o boleto bancário enviado pelo e-mail.
- e) Informar, por telefone (ou fax) ou por e-mail, a confirmação do pagamento.
- f) APRESENTAR no dia da prova o COMPROVANTE DE PAGAMENTO devidamente autenticado pelo banco. Na ausência da apresentação deste comprovante, o candidato não estará autorizado a realizar a prova.

1.2. Orientações importantes:

- a) A inscrição só estará efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- b) Em caso de o candidato efetivar mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga.
- c) É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- d) Em nenhum caso haverá devolução do valor da taxa de inscrição pago.
- e) A Inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato apresente, no ato da matrícula, a comprovação do Ensino Médio ou equivalente (e do Diploma do Ensino Superior, a depender do caso). A falta de apresentação dessa documentação acarretará, irremediavelmente, a automática desclassificação do candidato e conseqüente perda do direito à vaga.
- f) A efetivação da inscrição pelo candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, em relação às quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.
- g) O Candidato "Treineiro", por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a Conclusão de Ensino Médio ou Equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer Matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Artigo 44, Inciso 11 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e neste Edital.

1.3. Inscrição de Candidato Portador de Deficiência:

- a) O candidato que se enquadrar nesse item, deverá preencher o campo correspondente no Requerimento de Inscrição, bem como especificar os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso.
- b) O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização da Prova deverá, obrigatoriamente, requerê-lo (conforme anexo neste Manual), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área.
- c) O Laudo Médico, assim como a solicitação de tempo adicional, deverão ser entregues 72 horas antes da realização das provas na sede da Faculdade São Bento da Bahia.
- d) A ausência dessas informações acima citadas, desobriga a Instituição de qualquer atendimento especial.

1.4. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) Requerimento de inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta.

- b) Pagamento da taxa com cheque sem provisão de fundos.
- c) Documentação irregular ou incompleta no ato da matrícula.

2. CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo - Matrícula Especial
Licenciatura em Filosofia - Código 202
Vagas/Turno -20 vagas / Vespertino
Duração: 06 Semestres
Bacharelado em Teologia - Código 201
Vagas/Turno -20 vagas / Vespertino
Duração: 08 Semestres
Licenciatura em História - Código 203
Vagas/Turno -20 vagas / Vespertino
Duração: 06 Semestres
Bacharelado em Psicologia - Código 205
(Psicólogo Pleno)
Vagas/Turno -20 vagas / Vespertino
Duração: 10 Semestres

2.2. Os Cursos funcionarão na sede da Faculdade, localizada na Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro, Salvador, BA, e serão ministrados em regime semestral, no turno vespertino, havendo também atividades programadas para os sábados no turno matutino.

2.3. Não será permitido ao candidato, após efetivar sua inscrição, alterar dados de opção de Curso.

3. FORMA DE INGRESSO - MATRÍCULA ESPECIAL

3.1. O Processo Seletivo de Matrícula Especial para vagas remanescentes para os Cursos da Faculdade São Bento da Bahia terá caráter eliminatório/classificatório e será realizado no dia 28 de janeiro de 2010 (quinta-feira), das 13h às 17h, no prédio da Faculdade São Bento da Bahia, Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro.

3.2. O ingresso do candidato nos Cursos de Graduação por meio do Processo Seletivo de Matrícula Especial se fará pela habilitação na Prova de Redação.

3.3. A Prova de Redação do Processo Seletivo será aplicada em uma única etapa, anulando-se qualquer que seja a classificação do candidato que use, comprovadamente, de meios fraudulentos em sua realização.

3.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com quinze minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação da carteira de identidade (original), utilizada na inscrição, e munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

3.5. Ao entrar na sala, o candidato receberá uma folha de instruções para realização da prova com o tema da redação especificado, uma folha de rascunho e uma folha para a redação final.

3.6. Em caso de preenchimento indevido, rasuras, emendas, ou qualquer tipo de identificação na folha de redação o candidato será eliminado do concurso.

3.7. Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Processo Seletivo, o candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais de sala decorridos 60 minutos de seu início.

3.8. Fica estabelecida a nota 5 (cinco) como pontuação mínima para aprovação na prova de Redação do Processo Seletivo de Matrícula Especial.

3.9. Na referida Prova de Redação o candidato desenvolverá um tema proposto em forma dissertativa (num mínimo de vinte e máximo de trinta linhas), de acordo com a exigência contida na

prova. A prova será anulada se a Folha de Redação contiver assinatura, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato.

3.10. Na correção da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frase, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.

3.11. Em nenhuma hipótese serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas. Em nenhuma hipótese serão devolvidos Folha de Instruções, Cadernos de Provas, Folha de Rascunho e Folha de Redação. A referida documentação passará a integrar o arquivo da Faculdade referente ao Processo Seletivo.

4. APLICAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova deste Processo Seletivo de Matrícula Especial será realizada no dia 28 de janeiro de 2010 (quinta-feira), na cidade do Salvador - BA, no horário das 13h às 17h, no prédio da Faculdade São Bento da Bahia, Av. Sete de Setembro, 30/32, Centro.

4.2. O candidato deverá chegar ao estabelecimento onde realizará a prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura do portão.

4.3. A permanência mínima do candidato em sala será de 1 hora.

4.4. O acesso do candidato à sala de prova só será permitido mediante apresentação da Cédula de Identidade (original) utilizada no ato da inscrição e do Comprovante de Pagamento.

4.5. Para responder à Prova, o candidato deverá estar munido de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha.

4.6. Não será permitido o uso de máquina calculadora ou similar, telefone celular, rádio, gravador, pasta, bolsa ou relógio de qualquer tipo.

4.7. O candidato é o único responsável pelo manuseio da Prova e todas as suas folhas anexas (Folha de Redação e Folha de Rascunho) bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela Faculdade.

4.8. Não será permitida a realização da prova fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferente do definido para este Processo Seletivo.

4.9. O candidato que sair da sala de provas levando a Folha de Redação e o Caderno de Instruções será eliminado do Processo Seletivo.

4.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, durante a prova:

- comunicar-se com outro candidato;
- utilizar meios ilícitos para realização das provas;
- praticar atos contra as normas ou a disciplina do referido Processo Seletivo.

5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO - MATRÍCULA ESPECIAL

5.1. Os candidatos serão classificados para o Curso a que concorrem, no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma dos pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste Manual.

5.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas dentro do número de vagas oferecidas para os cursos indicados pelo candidato. Em caso de empate, o desempate será efetuado levando-se em consideração sucessivamente: 1) o escore geral indicado no histórico de graduação do candidato (que deverá ser registrado no formulário de inscrição); 2) a idade dos candidatos em ordem decrescente.

6. MATRÍCULA

6.1. A Lista de Aprovados deste Processo Seletivo será divulgada através do site da Faculdade São Bento da Bahia (www.saobento.org), e nos Murais do Prédio da Instituição no dia 29 de janeiro de 2010.

6.2 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, no período de 29/01/2010 a 05/02/2010, das 10h às 17h. No ato da matrícula, o

classificado se obriga a apresentar (em original e duas cópias), juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental sob pena de perda do direito de ingresso:

Processo Seletivo - Matrícula Especial: Transferência Externa

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Título de Eleitor;
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (sexo Masculino);
- g) Carteira SETPS, caso já tenha inscrição no órgão responsável;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas e recentes);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de Pagamento da Matrícula Financeira (somente original);
- k) Atestado de Matrícula ou de Trancamento da IES de origem;
- l) Histórico Escolar Completo fornecido pela IES de origem (as cópias deverão ser autenticadas);
- m) Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso da IES de origem;
- n) Declaração de que a matrícula não se encontra *subjudice* na IES de origem;
- o) Programa das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (em original carimbado e assinado).

Processo Seletivo - Matrícula Especial: Portadores de Diploma

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Título de Eleitor;
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (sexo Masculino);
- g) Carteira SETPS, caso já tenha inscrição no órgão responsável;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas e recentes);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de Pagamento da Matrícula Financeira (somente original);
- l) Diploma de Graduação (com registro do MEC) (as cópias deverão ser autenticadas);
- k) Histórico Escolar Completo fornecido pela IES que se diplomou (as cópias deverão ser autenticadas);
- l) Programa das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (em original carimbado e assinado).

Processo Seletivo - Matrícula Especial: Transferência Interna

Os alunos classificados no Processo Seletivo de Transferência Interna deverão comparecer à secretaria da Faculdade, no período previsto por este Edital para efetivação da sua matrícula no curso a que concorreu e logrou aprovação.

6.3 Perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 desse Manual, não havendo matrícula condicionada à entrega posterior de documentação.

6.4 Estão habilitados à inscrição neste Processo Seletivo de Vestibular 2010.1 os candidatos que comprovem a conclusão do Ensino Médio ou Equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada, por órgão competente (essa comprovação deve ser feita obrigatoriamente até a matrícula).

6.5 Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio em outro país, será exigida, para a matrícula, a equivalência dos estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente.

6.6 A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da Matrícula, de acordo com o Parecer nº 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1999, e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2002.

6.7. Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local estabelecido para a realização da referida matrícula, nas datas e horários estipulados. Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste Edital (site e murais da Faculdade).

6.8. A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato - desde que possua o mínimo de 21 anos completos - ou por seu responsável ou por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

6.9. O candidato classificado que estuda ou estudou em outras instituições de Ensino Superior (oficialmente autorizadas), objetivando a dispensa de disciplinas, deverá apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar e os Programas das Disciplinas Cursadas (Documentos originais com os respectivos carimbos e assinaturas do órgão competente);

6.10. No ato da matrícula, deverá ser firmado pelo responsável ou pelo aluno, com no mínimo 21 anos completos, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme legislação vigente.

6.11. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá sua matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

6.12. Os valores a serem pagos pelo aluno, em cada curso, seguem especificados na Tabela de Valores, a seguir:

TABELA DE VALORES*

CURSO	Valor semestral (R\$) PARCELAS MENSAIS (R\$)
Licenciatura em Filosofia	R\$ 2.664,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) Mensais: R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) Com desconto: 377,40**
Bacharelado em Teologia	R\$ 2.664,00 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) Mensais: R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e Quatro Reais) Com desconto: 377,40**
Licenciatura em História	R\$ 2.754,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) Mensais: R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais) Com desconto: 390,15**
Bacharelado em Psicologia (Psicólogo Pleno)	R\$ 4.170,00 (Quatro mil e Cento e Setenta Reais) Mensais: R\$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) Com desconto: 590,75**

* Esses valores poderão sofrer reajustes em razão da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999, e da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, ou em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial.

** A partir da segunda mensalidade, o aluno que pagar até a data do vencimento fará jus a um desconto de 15% (quinze por cento).

6.13. Com base no parecer 365/2003 CNE, a Faculdade São Bento da Bahia informa que, esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas por candidatos oriundos do Processo Seletivo, a Instituição se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes decorrentes desses Processos, mediante novo processo seletivo, até o limite das vagas autorizadas para cada curso. Para maiores informações sobre o Processo Seletivo o candidato deverá acessar o site da Faculdade (www.saobento.org).

6.14. A Faculdade São Bento da Bahia reserva-se o direito de não instalar cursos cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 30 (cursos/turma). Caso o oferecimento desse(s) curso(s),

pela razão acima, seja suspenso, o candidato será convidado a fazer uma segunda opção dentre os cursos oferecidos pela instituição.

Para mais informações sobre este Processo Seletivo, comunique-se com a Faculdade (71) 3322-4746.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de Inscrição é composto dos seguintes campos de coleta de dados: identificação do candidato; opções de tipo de processo seletivo; opções de curso; dados referentes ao ENEM e aos Portadores de Necessidades Especiais, além dos campos referentes ao endereço, telefone, à filiação, escolaridade e endereço eletrônico.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para preencher seu FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO o candidato deverá optar por: Inscrição para o Vestibular ou Inscrição para Matrícula Especial, observando as orientações a seguir apresentadas. Os dados nele preenchidos se constituirão na base de dados utilizada para todas as fases do Processo Seletivo.

- Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações ou complementações nos registros feitos.

Campo 1 - Nome Completo - Registre seu nome completo, tal como se encontra no Documento de Identidade. Não abrevie o prenome. Se necessário, abrevie com uma letra os nomes intermediários.

Campo 2 - Data de Nascimento - Para a data de nascimento, basta colocar dois algarismos para cada campo (dia/mês/ano).

Campo 3 - Documento de Identidade - Deverá ser preenchido com os números que constam no documento de identidade.

Campo 4 e 5 - Órgão e UF emissor - Registre o órgão e estado que emitiu o seu Documento de Identidade, observando a tabela abaixo:

SIGLAS ÓRGÃO EXPEDIDOR

AERO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

MARI MINISTÉRIO DA MARINHA

EXER MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PMIL POLÍCIA MILITAR

SSP SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SPMA SERVIÇO DE POLÍCIA MARÍTIMA E ADUANEIRA (estrangeiros)

OUTRO Para órgão diferente dos anteriores. Ex.: Conselho Regional.

Campo 6 - CPF - registrar o número completo, inclusive com o dígito de controle.

Campo 7 - Sexo - Marque a opção Masculino ou Feminino.

Campos 8 - Nome da Mãe - O candidato deve registrar obrigatoriamente o nome da mãe, não abreviando o prenome. Se necessário, abrevie com uma letra os nomes intermediários.

Campo 9 - Estado Civil - Indicar o estado civil correspondente à situação do candidato.

Campos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16: Endereço, Número, Bairro, Complemento (Apartamento, Bloco, Edifício, Caminho, Setor, Travessa e etc.), Cidade, Estado e CEP. Campos 17 e 18 - DDD, Telefone Residencial e Celular - Informe um número de telefone para contato. Caso não disponha de um número próprio, indique um número para recado.

Campo 19 e 20 - E-mail: O candidato deverá registrar o seu e-mail.

Obs.: estes campos deverão ser preenchidos da maneira mais completa possível, pois, além de compor o cadastro de inscritos, possibilitarão um contato rápido da Instituição com o candidato, se houver necessidade. A Coordenação do Concurso não se responsabiliza pela falta de recebimento de correspondência por parte do candidato, caso esses campos não tenham sido preenchidos adequadamente.

Campos 21 e 22 - Escolaridade - Preencha o nível de escolaridade em que se encontra e o tipo de estabelecimento em que concluiu ou concluirá o ensino médio.

Campo 23 - Canhoto - Preencha Sim se esta for sua situação. Caso contrário, preencha Não.

Campo 24 - Portador de Deficiência - Se esta não for sua situação, marque Não. Se for portador de deficiência preencha a célula de leitura correspondente à sua deficiência.

Campo 25 - Em caso de deficiência visual: assinalar sua necessidade (Braille ou Ampliada)

Campo 26 - Opção de Curso (1ª a Opção) - Registre o Curso de 1 a Opção.

Campo 27 - Opção de Curso (2ª Opção) - Registre o Curso de Opção

Campo 28 - ENEM: Preencha Sim se esta for sua situação. Caso contrário, preencha Não.

Campo 29 - N° de Inscrição do ENEM: Preencha esta opção se sua resposta do campo 28 for SIM.

Em caso de inscrição para o Processo Seletivo de Matrícula Especial, preencher ainda o tipo de 12 inscrição (Portador de Diploma, Transferência Externa ou Transferência Interna) e o Campo 30 – SCORE GERAL: Registre a média geral ou score geral do seu histórico de Graduação se sua opção de Processo Seletivo for Matrícula Especial.

A inscrição do candidato só será enviada ao sistema após a indicação do TERMO DE ACEITAÇÃO.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Eu,

_____ identidade n° _____, candidato inscrito no Processo Seletivo de vagas remanescentes para 2010.1 da Faculdade São Bento da Bahia com opção de curso em _____, venho solicitar que seja ampliado em 60 minutos o tempo de realização da minha Prova, de acordo com o exposto no Parecer emitido pelo Dr. _____, conforme prevê Decreto 3.298 de 20/12/1999.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato: _____